DIÁRIO OFICIAL
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS TERÇA-FEIRA , 23 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0539** | 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505390100

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº25/2025, de 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2° da Portaria n°128/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica revogado o Art. 2° da Portaria n° 128/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Rodrigues Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26 /2025, de 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2° da Portaria n°129/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica revogado o Art. 2° da Portaria n° 129/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Rodrigues Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº27/2025, de 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2° da Portaria n°130/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica revogado o Art. 2° da Portaria n° 130/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Rodrigues Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº28 /2025, de 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2° da Portaria n°131/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica revogado o Art. 2° da Portaria n° 131/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Rodrigues Pinto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº29/2025, de 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2° da Portaria n°132/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1.º - Fica revogado o Art. 2° da Portaria n° 132/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.
Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Flávio Rodrigues Pinto
Prefeito Municipal